



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, os quais subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 10/2018, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes, durante o exercício 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **Eco Farmas – Comércio de Medicamentos Ltda., CNPJ: 85.477.586/0001-32 (doravante: Eco Farmas); Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda. EPP CNPJ: 78.688.660/0001-02 (doravante: Fontanna); CICAVAL – Cirúrgica Cascavel Ltda, CNPJ: 76.345.370/0001-22 (doravante: Cicavel); Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ: 00.802.002/0001-02 (doravante: Altermed).** A licitante Altermed protocolou seus envelopes em momento anterior à sessão, e não dispõe de representante presente e devidamente credenciado para acompanhar os trâmites. As empresas Eco Farmas, Fontanna e Cicavel apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte: a) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante Comercial, para o LOTE 04, a mesma foi desclassificada em virtude da descrição do objeto apresentado pela mesma, para o item 14, estar em desconformidade com as disposições do Edital; b) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante Cicavel, para o LOTE 06, a mesma foi desclassificada em virtude da descrição do objeto apresentado pela mesma, para o item 05, estar em desconformidade com as disposições do Edital; c) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante Eco-Farmas, para o LOTE 5, a mesma foi desclassificada em virtude da descrição do objeto apresentado pela mesma, para



Município de Mercedes

Estado do Paraná

o item 7, estar em desconformidade com as disposições do Edital; d) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante Eco-Farmas, para o LOTE 06, a mesma solicitou a retirada de sua proposta, alegando que a mesma apresenta valor demasiadamente inferior ao praticado pela licitante, usualmente; e) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante Altermed, para o LOTE 07, a mesma foi desclassificada em virtude da não atenção às disposições constantes do item 3.1, do Anexo I – Termo de Referência do Edital, especialmente no que se refere ao item 02 do referido lote, visto que o mesmo foi apresentado com valor superior ao preestabelecido no Edital. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s). Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Aberto o envelope nº 02, da licitante eco Farmas, vencedora do LOTE 01, verificou-se que a mesma apresentou prova de débitos de tributos municipais (item 11.5.6 do Edital) na condição de “positiva”. Considerando sua condição de EPP, devidamente comprovada em momento oportuno, teve assegurado os benefícios previstos na Lei Complementar nº 147/2014, que prevê a regularização tardia da documentação habilitatória, especialmente no que tange à comprovação da regularidade fiscal. Os documentos das demais licitantes vencedoras foram verificados e considerados em conformidade com as disposições do Edital, podendo ser declaradas vencedoras. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora(s) a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

- LOTE 01 – Nenhum licitante teve interesse**
- LOTE 02 – Nenhum licitante teve interesse**
- LOTE 03 – Nenhum licitante teve interesse**
- LOTE 04 – Nenhum licitante teve interesse**
- LOTE 05 – Nenhum licitante teve interesse**
- LOTE 06 – Nenhum licitante teve interesse**
- LOTE 07 – Nenhum licitante teve interesse**
- LOTE 08 – Nenhum licitante teve interesse**

As licitantes que não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva e não foram vencedoras de quaisquer lotes do certame tiveram seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, exceto para a licitante Eco Farmas, vencedora do LOTE 01, que tem a adjudicação do referido lote condicionada a regularização de documento habilitatório, oportunamente mencionado na presente Ata. Em seguida, informou que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

em momento oportuno. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Nilma Eger
Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

Jéssica G. Finckler
Jéssica G. Finckler
PREGOEIRA

LICITANTES:

[Signature]
Eco Farmas – Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 85.477.586/0001-32

[Signature]
Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda. EPP
CNPJ: 78.688.660/0001-02

[Signature]
CICAVEL – Cirúrgica Cascavel Ltda
CNPJ: 76.345.370/0001-22

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ALTERMED	2529,50
2º	ECO FARMAS	2799,20
3º	CICAVEL	2946,60
4º	COMERCIAL	
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ALTERMED	1267,50
2º	CICAVEL	1537,15
3º	COMERCIAL	1561,20
4º	ECO FARMAS	1656,38
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ALTERMED	14959,25
2º	COMERCIAL	15635,90
3º	CICAVEL	19263,85
4º	ECO FARMAS	20180,62
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ALTERMED	2192,49
2º	CICAVEL	3402,70
3º	ECO FARMAS	3434,52
4º	COMERCIAL *	2819,00
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ALTERMED	6043,00
2º	COMERCIAL	6694,85
3º	CICAVEL	9992,24
4º	ECO FARMAS*	10048,49
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ALTERMED	23728,35
2º	CICAVEL *	22517,00
3º	ECO FARMAS**	22640,80
4º	COMERCIAL	
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

* Proposta desclassificada

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ECO FARMAS	6136,30
2º	CICAVEL	6458,45
3º	ALTERMED*	5488,80
4º	COMERCIAL	
5º		
6º		
7º		
8º		

* Proposta desclassificada

* Proposta desclassificada

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ALTERMED	3855,00
2º	COMERCIAL	4405,95
3º	CICAVEL	4971,00
4º	ECO FARMAS	5024,78
5º		
6º		
7º		
8º		

* Proposta desclassificada

**Proposta retirada



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 10/2018

LANCE MÁXIMO

R\$ 2.487,50

TETO

R\$ 2.946,60

R\$

LOTE 01

RODADAS	CICAVEL	ECO FARMAS	ALTERMED	MENOR LANCE
1ª	R\$ 2.946,60	R\$ 2.799,20	R\$ 2.529,50	R\$ 2.529,50
2ª	R\$ 2.516,85	R\$ 2.500,00	AUSENTE	R\$ 2.500,00
3ª	DECLINA			R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

2.500,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 2.500,00

Desconto

R\$ 446,60

Jessica G. Finckler
 Jéssica G. Finckler
 Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

1.656,38

LANCE MÁXIMO

R\$ 1.254,85

PREGÃO N° 10/2018

RODADAS	ECO FARMAS	COMERCIAL	CICAVEL	ALTERMED	MENOR LANCE
1ª	R\$ 1.656,38	R\$ 1.561,20	R\$ 1.537,15	R\$ 1.267,50	R\$ 1.267,50
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 1.261,16	AUSENTE	R\$ 1.261,16
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

1.261,16

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 1.261,16

Desconto

R\$ 395,22

Jessica G. Finckler
 Jéssica G. Finckler
 Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

LANCE MÁXIMO

PREGÃO Nº 10/2018

R\$ 14.156,75

RODADAS	R\$	ECO FARMAS	CICAVEL	COMERCIAL	ALTERMED	MENOR LANCE
1ª	R\$ 20.180,62	R\$ 19.263,85	R\$ 15.635,90	R\$ 14.959,25	R\$ 14.959,25	R\$ 14.959,25
2ª	DECLINA	R\$ 14.884,45	R\$ 14.810,03	AUSENTE		R\$ 14.810,03
3ª		R\$ 14.735,98	R\$ 14.662,30			R\$ 14.662,30
4ª		R\$ 14.588,99	R\$ 14.516,05			R\$ 14.516,05
5ª		R\$ 14.443,47	R\$ 14.371,25			R\$ 14.371,25
6ª		R\$ 14.299,39	DECLINA			R\$ 14.299,39
7ª		R\$ 14.227,89				R\$ 14.227,89
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -

Quantidade 1

Valor Unitário 14.227,89

Arredondamento R\$ 0,00

R\$ 14.227,89

Desconto R\$ 5.952,73

Jessica G. Finckler
Jéssica G. Finckler
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

R\$ 3.587,51 LANCE MÁXIMO R\$ 2.170,62

PREGÃO Nº 10/2018

RODADAS	R\$	ECO FARMAS	CICAVEL	ALTERMED	MENOR LANCE
1ª	R\$	3.434,52	R\$ 3.402,70	R\$ 2.192,49	R\$ 2.192,49
2ª		DECLINA	R\$ 2.181,53	AUSENTE	R\$ 2.181,53
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

2.181,53

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 2.181,53

Desconto

R\$ 1.405,98

Jessica G. Finckler
Jéssica G. Finckler
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

R\$ 10.577,53 R\$ 5.981,94

PREGÃO Nº 10/2018

RODADAS	CICAVEL	COMERCIAL	ALTERMED	MENOR LANCE
1ª	R\$ 9.992,24	R\$ 6.694,85	R\$ 6.043,00	R\$ 6.043,00
2ª	R\$ 6.012,00	DECLINA	AUSENTE	R\$ 6.012,00
3ª				R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

6.012,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 6.012,00

Desconto

R\$ 4.565,53

Jessica G. Finckler
JESSICA G. FINCKLER
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

LANCE MÁXIMO
R\$ 23.609,71

PREGÃO N° 10/2018

RODADAS	R\$	ALTERMED	TETO	LANCE MÁXIMO	MENOR LANCE
1ª	R\$ 23.728,35		23.833,25	R\$ 23.609,71	R\$ 23.728,35
2ª		AUSENTE			R\$ -
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

23.728,35

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 23.728,35

Desconto

R\$ 104,90

Jéssica Finckler
Jéssica G. Finckler
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

R\$ 6.458,45

R\$ 6.075,09

PREGÃO Nº 10/2018

RODADAS	CICAVEL	ECO FARMAS	MENOR LANCE
1ª	R\$ 6.458,45	R\$ 6.136,30	R\$ 6.136,30
2ª	R\$ 6.105,62	DECLINA	R\$ 6.105,62
3ª			R\$ -
4ª			R\$ -
5ª			R\$ -
6ª			R\$ -
7ª			R\$ -
8ª			R\$ -
9ª			R\$ -
10ª			R\$ -
11ª			R\$ -
12ª			R\$ -
Quantidade	1		
Valor Unitário	6.105,62		
Arredondamento	R\$ 0,00		
R\$ 6.105,62			Desconto R\$ 352,83

Jessica G. Finckler
 Jéssica G. Finckler
 Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

LANCE MÁXIMO

PREGÃO Nº 10/2018

LOTE 08

R\$ 5.289,64

R\$ 3.816,55

RODADAS	ECO FARMAS	CICAVEL	COMERCIAL	ALTERMED	MENOR LANCE
1ª	R\$ 5.024,78	R\$ 4.971,00	R\$ 4.405,95	R\$ 3.855,00	R\$ 3.855,00
2ª	DECLINA	R\$ 3.835,73	DECLINA	AUSENTE	R\$ 3.835,73
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

3.835,73

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 3.835,73

Desconto

R\$ 1.453,91

Jessica G. Finckler
 Jéssica G. Finckler
 Bregoeiro(a)

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ECO FARMAS	2500,00
2º	CICAVEL	2516,85
3º	ALTERMED	2529,50
4º	COMERCIAL	
5º		
6º		

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CICAVEL	1261,16
2º	ALTERMED	1267,50
3º	COMERCIAL	1561,20
4º	ECO FARMAS	1656,38
5º		
6º		

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CICAVEL	14227,89
2º	COMERCIAL	14371,25
3º	ALTERMED	14959,25
4º	ECO FARMAS	20180,62
5º		
6º		

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CICAVEL	2181,53
2º	ALTERMED	2192,49
3º	ECO FARMAS	3434,52
4º	COMERCIAL *	2819,00
5º		

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CICAVEL	6012,00
2º	ALTERMED	6043,00
3º	COMERCIAL	6694,85
4º	ECO FARMAS*	10048,49
5º		

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ALTERMED	23728,35
2º	CICAVEL *	22517,00
3º	ECO FARMAS**	22640,80
4º	COMERCIAL	
5º		

* Proposta desclassificada

* Proposta desclassificada

* Proposta desclassificada

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CICAVEL	6105,62
2º	ECO FARMAS	6136,30
3º	ALTERMED	5488,80
4º	COMERCIAL *	
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CICAVEL	3835,73
2º	ALTERMED	3855,00
3º	COMERCIAL	4405,95
4º	ECO FARMAS	5024,78
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

**Proposta retirada

* Proposta desclassificada

